EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati requer a Vossa Excelência que se digne a enviar ofício ao Prefeito Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **encaminhe**:

- Cópia da documentação que fundamentou o Decreto Municipal nº 1.646/2015, que regulamenta o lançamento de tributos incidentes sobre o Cadastro Imobiliário para o exercício de 2015, constante da Lei Complementar Municipal nº 01, de 28 de novembro de 2001 (Código Tributário Municipal).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter informações da Administração Pública Municipal no que se refere ao aumento do IPTU no exercício de 2015, tendo em vista que as crescentes dúvidas da população quanto ao critério utilizado para a majoração do tributo.

Sala das Sessões, em 12 de junho de 2015.

Raffaello Frascati
Vereador